



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 182
Disponibilização: 27/09/2019
Publicação: 27/09/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.305, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispensa a pedido, Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia, da Designação junto a Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 65 da Constituição do Estado,

DECRETA :

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, o Cabo da Polícia Militar, Registro Estatístico 1000083259, DENNIS WUILANE SILVA BRAGA, da designação junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, a contar de 30 de agosto de 2019, nos termos do inciso I do § 2º do art. 5º do Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 2º O Praça ficará considerado “em destino”, em decorrência do pedido de dispensa da designação concomitante à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública - DFNSP, a contar da data de sua dispensa, nos termos dos incisos IV e VI do art. 33 do Decreto nº 8.134, de 1997.

Art. 3º O Policial Militar será incluído no 6º BPM, a partir da data de sua dispensa, conforme dispõe o inciso II do § 2º do art. 5º do Decreto nº 8.134, de 1997.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 27/09/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7857829** e o código CRC **138CB371**.